



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

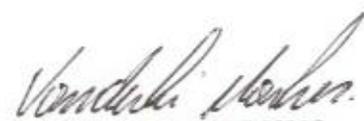
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº385/2013

Prorroga a licença maternidade da empregada pública JÉSSICA FRANCINI DA SILVA MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº2.457/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da empregada pública JÉSSICA FRANCINI DA SILVA MARQUES, matrículas: 764, pelo período de 60 dias, a contar de 20/08/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de outubro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no portal de publicações da ante-câmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08/10/13
MA